



EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2025

Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 20/2025 – Exercício de 2026

Autor: Vereador Valdemir Lira da Silva

Art. 1º Ficam acrescidos, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Bonito para o exercício financeiro de 2026, a seguintes dotações orçamentárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

(Associação Atlética Maguary)

- I- Unidade Orçamentária: 9001 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes**
- II – Programa: 2701 – Promoção do Desporto e Lazer;**
- III – Ação: 2.181 – Subvenções a entidades sem fins lucrativos no Município vinculadas ao esporte;**
- IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;**
- V – Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**
- VI – Finalidade: subvenção social à Associação Atlética Maguary, para apoio às atividades esportivas e ao lazer pela comunidade.**

(Associação de Proteção aos Animais – APA)

- I- Unidade orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;**
- II – Programa: 1002 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde;**
- III – Ação: 2152 – Apoio a entidades sem fins lucrativos na área de saúde;**
- IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos;**



V – Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VI – Finalidade: celebração de parceria com a Associação de Proteção aos Animais APA, para cuidados necessários aos animais abandonados.

(Programa de Castração de Animais em Situação de Rua)

I – Unidade Orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;

II – Programa: 1009 – Vigilância em Saúde;

III – Ação: 2.157 – Manutenção das ações de vigilância epidemiológicas e ambiental;

IV – Categoria Econômica: 3.1.90.00. – Aplicações diretas;

V – Valor: R\$ 28.000,00 (vinte mil reais);

VI – Finalidade: custeio de mutirões de castração e demais ações de controle populacional de animais e prevenção de zoonoses no Município de Bonito, preferencialmente mediante parceria com a Associação de Proteção aos Animais

(Aquisição de uma Ambulância)

I – Unidade Orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;

II – Programa: 1007 – Atenção Especializada à Saúde;

III – Ação: 1.118 – Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis, e Equipamentos;

IV – Categoria Econômica: 4.4.90.00.00 – Outras Despesas Correntes;

V – Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

VI – Finalidade: Aquisição de veículo do tipo ambulância, para o transporte de pacientes no Município de Bonito.

(Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento do Engenho Riachão CNPJ n. 03.326.074/0001-00)

I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

II – Programa: 2003 – Agricultura Familiar;

III – Ação: 1.62 – Execução de obras de apoio à agricultura familiar;

IV – Categoria Econômica: 4.4.90.00 – Investimentos;

V – Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);



VI – Finalidade: execução de obras e melhorias de infraestrutura de apoio às atividades agropecuárias desenvolvidas pela Associação dos Produtores Rurais do Assentamento do Engenho Riachão.

(Secretaria Municipal de Infraestrutura – Obras e Melhorias em Espaços Públicos)

- I – Unidade orçamentária: 12001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;**
- II – Programa: 1702 – Saneamento urbano;**
- III – Ação: 1.49 – Execução de projetos e obras de saneamento urbano;**
- IV – Categoria Econômica: 4.4.90.00 – Aplicações diretas;**
- V – Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);**
- VI – Finalidade: execução de obras e serviços de infraestrutura para construção da ponte da cachoeira da corrente e execução de passagem molhada no Engenho Mágico, Brejão e Riachão.**

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo 1º desta Emenda advirão da anulação de igual valor da dotação consignada à Reserva de Contingência – Programa 9999 – Reserva de Contingência.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Bonito/PE, 10 de dezembro de 2025

Vereador Valdemir Lira da Silva